



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 279

(Autoria: Vereadores Romilson Nascimento Silva - PV, Afonso Lopes da Silva - PPS, Alfredo Chiavegato Neto - PTB, Ângelo Roberto Torres - PTB, Cássia Murer Montagner - PR, Cristiano José Cecon - PV, David Hilário Neto - PTB, Inalda Lúcio de Barros Santana - PMDB, José Muniz - PTB, Luiz Carlos de Campos - PTB, Rodrigo da Silva Blanco - PMDB, Taís Camellini Esteves - PPS e Walter Luís Tozzi de Camargo - PMDB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Juliana Belinatti Menardo

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Juliana Belinatti Menardo, o título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Juliana Belinatti Menardo, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de março de 2018

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**

